



PROTOCOLO Nº : 82.225-6/2021
PROCESSO Nº : 8.988-5/2022
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

1. Encaminhe-se o presente protocolo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que promova o apensamento nos autos do processo principal nº **8.988-5/2022** - Contas Anuais de Governo do Exercício de 2022.
2. Após, encaminhem-se os autos a 1º Secretaria de Controle Externo para providências.

Cuiabá/MT, 19 de abril de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

